



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Gabinete do Prefeito Poder Executivo

DECRETO Nº 41/2019-GP/PMSBP, de 18 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019 DOS ÓRGÃOS DESTA MUNICÍPIO EM GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Prefeito de Santa Bárbara do Pará – Pará, no pleno uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara do Pará.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), que sucede o feriado nacional de *Corpus Christi* (quinta-feira), retornando-se o expediente normal no dia 24 (segunda-feira) do mesmo mês.

Art. 2º. A facultatividade abrange todos os órgãos municipais, excetuando-se os serviços considerados essenciais, como os de saúde, abastecimento de água, segurança e limpeza pública.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, 18 de junho de 2019.


NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal